



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 072/2019
DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

REGULAMENTA PROCEDIMENTOS PARA A CONCESSÃO DE FOLGAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS INERENTES ÀS CONVOCAÇÕES PARA A ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Federal 8.069/90, de 13.07.1990, e as Leis Municipais n.º 2442/2019 e 2443/2019, de 18.04.2019,

Considerando as convocações de servidores municipais para trabalhos na Eleição de Conselheiros Tutelares do Município de São José do Ouro, cujo pleito realizou-se no dia 06.10.2019;

Considerando a adoção de medidas administrativas de interesse público voltadas ao funcionamento e a organização das Secretarias e Setores do Município.

D E C R E T A

Art. 1º As concessões de folgas de dois (02) dias relativas ao período trabalhado em atenção as convocações de Servidores Municipais para a Eleição de Conselheiros Tutelares no Município no dia 06.10.2019, serão estabelecidas e autorizadas pela Administração Municipal, mediante calendário, a serem efetivadas em até seis (6) meses após a realização do Pleito.

Art. 2º Os servidores municipais convocados para prestar serviço nas Eleições de que trata o artigo anterior, devem solicitar a inclusão dos dois (02) dias de dispensa a que tem direito, junto ao Setor de Pessoal.

Art. 3º Nos dias em que os servidores municipais convocados, gozarem da dispensa do trabalho na forma deste Decreto, terão direito ao “Programa Vale-Refeição”, nos termos da Lei Municipal 2258/2015, de 22.05.2015, alterada pela Lei 2386/2018, de 20.04.2018.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 09 DE OUTUBRO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE OUTUBRO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”